

PROCESSO FA. nº 25.07.0564.001.00035-301

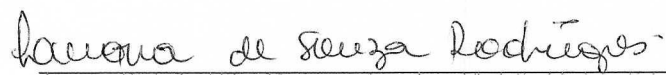
DESPACHO

Considerando a Certidão de fim de prazo, encaminhando ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 01 de agosto de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo - 52290
Procon Maracanaú